PL 88/15

ORIGINAL ANEXO AO PROC. N.º 174/15 EM 7/8/15

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação dos Ex-Alunos do Martim Afonso foi fundada em 4 de julho de 2012, por ex-alunos do antigo Instituto Estadual de Educação Martim Afonso, atual Escola Estadual Martim Afonso.

A entidade tem por finalidade manter estreitos laços entre a Escola e seus ex-alunos, pugnar pelos interesses daquele estabelecimento de ensino, contribuir, na medida de suas possibilidades, para o aprimoramento do ensino, objetivando torná-lo um centro de excelência no ensino médio, desenvolver entre seus associados um sadio espírito de cooperação e fraternidade, manter estreito intercâmbio com as Sociedades de Ex-Alunos existentes e que vierem a ser criadas, estabelecer prêmio ao aluno da Escola Martim Afonso que obtiver o primeiro lugar em seu curso, com a denominação de "Prêmio Martim Afonso" e promover a apoiar iniciativas que visem fortalecer os valores culturais e de cidadania de São Vicente.

Com sede social na Rua Frei Gaspar n.º 280, fundos, durante todos esses anos a Associação tem realizado louvável trabalho na área educacional, servindo de referência no relacionamento escola-sociedade em nosso município e região da Baixada Santista.

Diante disso,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 88/15 – DOCUMENTO N.º 1600/15

Considera de **Utilidade Pública** a **Associação dos Ex-Alunos do Martim Afonso**, com sede e foro no Município.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Ex-Alunos do Martim Afonso, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 6 de agosto de 2015.

PAULO LACERDA

TEC 0317/CK/ts